



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 24/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Patricia Aramoni, ocupante do cargo de assessor parlamentar II, contadas de 25 de abril de 2016 a 09 de maio de 2016, referente ao período aquisitivo de 27 de fevereiro de 2015 a 26 de fevereiro de 2016, conforme requerimento nº 29/2016, protocolado sob nº 193/2016 e deferido em 20 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 20 de abril de 2016.

Fabricio Duarte Holovka  
Presidente

